

ATA DA 624.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nas dependências da Associação Comercial de Santos - ACS”, realizou-se a seiscentésima vigésima quarta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Ricardo Martins da Silva, Maria Inês Rangel Garcia, Ronald do Couto Santos, Jaqueline Fernandez Alves, Ney Caldato Barbosa, Fernando José Rodrigues Carol, Edson Zeppini, Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior, Gustavo Zagatto Fernandez, Rogério Mathias Conde. Posteriormente, comunicou aos Conselheiros a leitura da Ata da 623^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência. Nos itens matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 18839/2020-76 - interessado: Marli Diniz Ferreira - assunto: Isenção de IPTU para o imóvel restaurado – lanç. nº 26.001.006.001, 26.001.006.002 e 26.001.006.003 - local: Praça da República, nº 30/31 : após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA. (...Assim, o OTA após analisar o processo e verificar em vistoria o estado atual do imóvel e a colocação do número no brasão da fachada pelo responsável técnico, acompanha o entendimento da SETAC/DEDURB e não se opõe ao requerido pela interessada.). Processo nº 39340/2020-11 – interessado: Luciano Soares de Novais Thomé- assunto: isenção de IPTU pela recuperação das fachadas – Processo nº 33767/2015-75 - local: Av. Rangel Pestana, nº 96: após análise, deliberou-se nada opor a concessão da isenção de IPTU, nos termos da manifestação da SEOTA. (...Assim, o OTA após analisar o processo e verificar o estado atual do imóvel acompanha o entendimento da SETAC/DEDURB e não se opõe ao requerido pelo interessado.). Processo nº 42307/2020-13 - interessado: José Nicodemus da Silva - assunto: renovação da isenção de IPTU – imóvel tombado local: Rua Itororó, nº 107: após análise, deliberou-se nada opor a concessão da isenção de IPTU, nos termos da manifestação da SEOTA. (...Assim, o OTA após analisar o processo e verificar o estado atual do imóvel, acompanha o entendimento da SETAC/DEDURB e não se opõe ao requerido pelo interessado.). Processo nº 18835/2020-15 - interessado: Associação Comercial de Santos- assunto: Isenção de IPTU- local: Rua XV de Novembro, nº 129: - O Conselheiro Rogério Mathias Conde se ausentou da reunião durante a discussão do assunto acima citado. Após análise, deliberou-se nada opor a concessão da isenção de IPTU, nos termos da manifestação da SEOTA. (... O OTA acompanha a manifestação do SETAC/DEDURB. Nada a opor quanto ao benefício de isenção de IPTU para o ano de 2021.). Processo nº 17927/2020-04 – interessado: Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração – assunto: aprovação de projeto de conservação, manutenção e reforma simplificada para acessibilidade – local: Rua XV de Novembro, nº 95 : após análise, deliberou-se pelo indeferimento em razão dos documentos apresentados serem insuficientes para compreensão quanto aos impactos positivos e negativos ao Patrimônio Cultural, principalmente que a profissional (RT) informa que apresentará projetos complementares. O presente processo só poderá ser analisado pelo Conselho, quando for apresentado os projetos aprovados pelo CONDEPHAAT e IPHAN e os complementos supra citados. (...Assim, o OTA após analisar o processo e todos os dados apresentados não vê óbices no que foi exposto,

porém assim como o SETAC/DEDURB constatou a falta de maiores detalhamentos das futuras modificações nos sanitários e principalmente, das intervenções que haverá para a acessibilidade no patamar da escada com a criação de nova parada para o elevador. Desta forma, reinteramos a necessidade de projetos detalhados, tanto para a acessibilidade quanto as modificações nos sanitários, para futuras análises e manifestações.). Processo nº 43322/2020-42 - interessado: Igreja Pentecostal Deus é Amor. – assunto: aprovação de projeto de reforma e restauro de fachada. local: Rua do Comércio, nº 47/49 e 51: após análise, deliberou-se nada opor a aprovação do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA. (...O OTA acompanha o Alegria Centro e não se opõe à aprovação do Projeto Arquitetônico de Restauro.). Processo nº 57437/2019-07 - interessado: Wellington Ricardo Kudlinski - EPP. – assunto: projeto arquitetônico substitutivo de construção de Edifício Comercial – Processo nº 70788/2017-14. local: Av. São Francisco, nº 373 : após análise e discussão o Conselheiro Ronald do Couto Santos solicitou fazer vistas ao referido processo e por entender haver discrepâncias documental no processo em relação ao Nível de Proteção NP2 ou NP3 e se o imóvel está inserido ou não em Área Envolvória de Bem Tombado levou, solicitando, assim leva-lo em mãos para melhor análise. Processo nº 35945/2020-60 - interessado: ofício nº 2187/2020/IPHAN-SP-IPHAN. – assunto: denúncia de obra irregular situada na Rua Visconde de Embaré, nº 137, Santos/SP (Processo nº 01.506.000942/2020-11. local: Rua Visconde de Embaré, nº 137: após análise, deliberou- acompanhar o Parecer Técnico da SEOTA, além de notificar o Ministério Público do Estado de São Paulo, através do ofício nº 32/2020-CONDEPASA de 04/12/2020 (...Trata-se de construção de edificação comercial de grande porte em estrutura de concreto pré-fabricada em fase final de construção conforme Relatório Fotográfico do MASS (fl.05/verso) e do SETAC/DEDURB (fls.19 a 23). O edifício irregular está localizado ao lado do Mosteiro de São Bento com altura superior ao gabarito permitido no local, causando prejuízo significativo à ambiência direta do Bem Tombado. A fiscalização de obras em cota de 19/08/2020 informa que existem providências de intimação, embargo e multa por obra sem licença através do PA nº 30211/2020-19. O OTA leva ao conhecimento do Pleno sugerindo retorno ao DECONTE/SIEDI para novas providências administrativas e sanções cabíveis acerca das obras em estágio de finalização, provável desrespeito ao embargo. Também solicitamos nova intimação para adequação ou demolição da edificação irregular, uma vez que a fiscalização se pronunciou em meados de agosto, ou seja, a mais de 90 dias e até o momento, não temos notícia de demolição ou processo de adequação ou regularização para o local. Por fim, o OTA sugere ainda encaminhamento do assunto ao Ministério Público Estadual para sanções previstas em lei.). Em comunicações tratou-se: a) Processo nº 42740/2020-77 – interessado: Escritório Técnico do Alegria Centro – assunto: Intervenção irregular em imóvel NP1 – local: Rua Rangel Pestana, nº 151: deliberou-se acatar a intervenção feita pelo representante da SIEDI, Arq. Ronald do Couto Santos junto ao Conselho, solicitando remessa do presente à esta Secretaria para que seja substituído o RT do projeto referente ao **P.A.nº 135126/2013-47** e, posteriormente reencaminhado a esta SEOTA-C para, aí sim, ser convocado o novo profissional (RT) para orientação desta seção.(...A Chefia deste OTA, após receber denúncias de obras irregulares no local, encaminhou e-mail (14/09/2020 – fl 02) à SETAC/DEDURB solicitando acionamento de fiscalização e providências para o local. Em resposta, foi juntado um Relatório de Vistoria no local (fls. 05 a 14) onde verificamos obras de restauro em andamento na fase de acabamento, apresentando divergências no acabamento especificamente na aplicação de massa corrida nas paredes das fachadas externas e colocação de placas de granito polido junto aos batentes das portas. Este OTA realizou vistoria no local e constatou obras em andamento, bem como o que foi denunciado e apontado pelo Relatório Fotográfico do Alegria Centro. Destacamos: ainda não foram colocadas as molduras acima das

vergas nas janelas e nas portas no térreo. – existe grande diferença no acabamento entre o granito original encontrado nos batentes que foram mantidos (granito rústico apicoado) e o granito em peças aplicadas nos novos batentes e vergas em arco abatido. Estas novas peças de granito contem emendas visíveis e são polidas ocasionando mau acabamento e divergências em comparação aos existentes. Entendemos que deve haver harmonia e similaridade na recomposição dos vãos do térreo, ainda sobre as portas do térreo: verificamos que não houve apuro técnico no acabamento uma vez que não existe o mínimo de ressaltos ou destaque dos batentes das portas em relação ao restante da parede, ainda não foram colocadas as portas em tábuas de madeira no térreo. No local existe fechamento em portas de correr em aço não pintadas ainda não foram colocadas as soleiras nas portas do térreo. Verificamos, acompanhando Relatório do Alegria Centro, que o revestimento das paredes externas apresenta acabamento em massa corrida, em desacordo com o que foi aprovado no Projeto Arquitetônico. O Memorial de Restauro no PC nº 135126/2013-47 aprovado, aponta na fl. 206: “ *Fachadas – O revestimento das fachadas apresenta grande comprometimento devido à falta de conservação e intempereis. As partes soltas e comprometidas deverão ser removidas com ferramentas manuais. A recomposição do revestimento será executada com chapisco, emboço e reboca com argamassa de cimento, areia e cal. A pintura existente será removida com processos físicos (raspagem e lixamento). Nova pintura com tinta mineral na cor branca será aplicada em toda a fachada, conforme definição de cores do relatório de prospecções*”. Lembramos que as obras não foram encerradas, mas ao que parece estão em sua fase de finalização. Portanto, levamos ao conhecimento do Conselho estas divergências denunciadas e verificadas no local para que se possa corrigir a tempo antes da conclusão final dos serviços de restauro. Desta forma, sugerimos convidar o responsável técnico para apresentar esclarecimentos acerca dos acabamentos e ouvir orientações deste OTA. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Marcio Borchia Nacifdeu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lucimara Alcântara Francolavei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, 03 de dezembro de dois mil e vinte.

Ricardo Martins da Silva

Maria Inês Rangel Garcia

Ronald do Couto Santos

Jaqueline Fernandez Alves

Ney Caldatto Barbosa

Fernando José Rodrigues Carol

Edson Zeppini

Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior

Gustavo Zagatto Fernandez

Rogério Mathias Conde